CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro

ATO Nº144/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de Abril de 2020**, QUEZIA CAMARGO DA SILVA FERNANDES** do exercício do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – AA** do Quadro de Pessoal Estatutário da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeado pelo Ato de nº 130/2014 de 31 de Dezembro de 2014. .

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

15 DE ABRIL DE 2020

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES

Presidente